

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

No Decreto nº 14303/2022, publicado 09/02/2022, onde se lê: Francisco dos Anjos, leia-se: Laura Moreira dos Anjos.

Na Portaria nº133/2022, publicada em 16/02/2022, onde se lê: Pedro Lucas Barreto da Silva, leia-se: Pedro Lucas Barreto da Silva Palermo.

SECRETARIA MUINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. 191/2022 - PRORROGA, à disposição, em favor da NITERÓI PREV, a contar de 01/01/2022, para renovação até 31/12/2022, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no *Anexo Único* desta Portaria, todos do quadro permanente, referente ao processo nº 310001041/2022.

Anexo Único da Portaria nº 191/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Categoria
1.224.056-2	Guilherme Francisco Gonçalves	Oficial Administrativo	04	VI
1.227.712-7	Jair Pereira da Silva	Oficial Administrativo	04	VI
1.224.492-9	Luiz Cláudio Pinto Farias	Técnico de Contabilidade	04	VI

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -

PORTARIA n. 174/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 330/2020 – Processo n. 020/005357/2020.

PORTARIA n. 175/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.
PORTARIA n. 176/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 295/2020 – Processo n. 020/005443/2020.

PORTARIA n. 177/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 294/2020 – Processo n. 020/005444/2020.

PORTARIA n. 178/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005448/2020.
PORTARIA n. 179/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 317/2020 – Processo n. 020/005449/2020.
PORTARIA n. 180/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 327/2020 – Processo n. 020/005450/2020.

PORTARIA n. 181/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 319/2020 – Processo n. 020/005452/2020.

PORTARIA n. 182/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 318/2020 – Processo n. 020/005453/2020.

PORTARIA n. 183/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 329/2020 – Processo n. 020/005459/2020.

PORTARIA n. 184/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 331/2020 – Processo n. 020/005563/2020.

PORTARIA n. 185/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 320/2020 – Processo n. 020/005565/2020.
PORTARIA n. 186/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

PORTARIA n. 187/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

PORTARIA n. 188/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria n. 427/2019 – Processo n. 020/004480/2019.

PORTARIA n. 189/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 - Processo n. 020/000513/2019

Despachos do Secretário
Benefícios do Abono covid – Indeferido – 20/573/2022 Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/535/2022 Solicita Porte de Arma de Fogo – Indeferido – 20/5297/2021 EXTRATO № 07/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 01/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ECO-META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para serviço de sanitização dos locais e endereços contidos neste termo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. PRAZO: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do presente instrumento. VALOR: R\$ 16.147,83 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e otienta e três centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000416, datada de 08/02/2022. FUNDAMENTO: Contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/158/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2022.



Onde se lê: "Ata de Registro de Preços publicada em 03/12/2021 - Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água -Processo: 020/003548/2021 ..."

Leia-se: "Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de café e açúcar –

Processo: 020/003548/2021 ..

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos* em FEVÉREIRO 2022.

750000100/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Subsecretaria de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0153/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080008263/2021, bem com o

parecer de fls. 05 da SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 02(duas) vagas para Embarque e Desembarque na Rua Carlos Gomes, em frente ao nº 88, com sinalização vertical. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 279/2022- Delega competência à servidora e dá outras

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 236.522-9, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação de Tesouraria da FME, como Tesoureira do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos da Titular, podendo desta forma movimentar as contas bancárias da FME, inclusive às relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.

Art. 2º - Quando se tratar de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão praticados exclusivamente em conjunto o presidente desta FME.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300/2022- Delega competência à servidora e dá outras

providências O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Art. 1º - Delegar à servidora KATIA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 238.002-5, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Órgão Gerenciador de Registro de Preços da FME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017

Professor I – Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Portaria FME/137/2022 – Taisa Fernanda da Silva Souza, matrícula nº

112380181, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcia Martins Campos, matrícula 112229631.

Portaria FME/138/2022 – Regina Coeli Caldas de Santacruz Lima, matrícula nº

112380182, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosangela Fernandes de Andrade, matrícula 112195840.

Portaria FME/139/2022 - Thaynara Bonifácio Silva, matrícula nº 112380183, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Gizelda Medina da Paz, matrícula 112198927.
Portaria FME/140/2022 – **Alessandra Bittencourt da Silva,** matrícula nº

112380184, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Enilda de Oliveira Gonçalves, matrícula

Portaria FME/141/2022 - Pamela Rodrigues Nogueira, matrícula nº 112380185, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Letícia Raymundo Carvalho Tinoco, matrícula 112290526.

Portaria FME/142/2022 – **Deborah Cristina Pereira Leal,** matrícula nº 112380186, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Regina Isabela Abrantes Chaves de Farias, matrícula 112379769. Portaria FME/143/2022 - **Amanda de Souza**, matrícula nº 112380187, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Helena de Assis de Castro, matrícula 112298701.



Portaria FME/144/2022 - Gabriela Bezerra Couto, matrícula nº 112380188, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Ismael Dias Pereira, matrícula 112312916. Portaria FME/145/2022 – **Rebeca Ferreira Paz**, matrícula nº 112380189, tendo em

vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Vania Laneuville Teixeira, matrícula 112313187.

Portaria FME/146/2022 – **Mariana Fernandes Cabral,** matrícula nº 112380190,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana Soares Moreira, matrícula 112313260.

Portaria FME/147/2022 – **Andreza de Araujo Ventura,** matrícula nº 112380191,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento de Margarete Maria Martins, matrícula 112313302. Portaria FME/148/2022 – **Vanessa da Silva Brito,** matrícula nº 112380192, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Netto Machado Santarem, matrícula 112313310. Portaria FME/149/2022 – **Lorena Fonseca da Cunha**, matrícula nº 112380193,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Debora José Rodrigues, matrícula 112314821. Portaria FME/150/2022 – **Patricia Maria Barbosa de Melo,** matrícula nº

112380194, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Carmem Lucia Soares de Souza Mello, matrícula 112379324.

Portaria FME/119/2022 – Gabriela Faustino Santos de Oliveira Pinto, matrícula $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 112380163, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Glaucia Stela Rodrigues Campos Dieke.

Portaria FME/120/2022 – **Suelen Lorhani dos Santos Silva Pires**, matrícula nº 112380164, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia Virginia Carvalho Alves da Costa, matrícula 112320463

Portaria FME/121/2022 - Iracema Silva Duarte, matrícula nº 112380165, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

exoneração de Wania Muniz Vianna de Brenno, matrícula 112380081. Portaria FME/122/2022 – **Larissa dos Santos Silva Mendes**, matrícula nº 112380166, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristianne de Almeida Tavares, matricula 112321164.

Portaria FME/123/2022 - Thayna da Silva Braga, matrícula nº 112380167, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida de Oliveira Seraphim, matrícula 112323160.

Portaria FME/124/2022 — **Suellen Souza da Fonseca Leal,** matrícula nº 112380168, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Claudia da Costa Santos, matricula

Portaria FME/125/2022 - Mabel da Silva, matrícula nº 112380169, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria e Ana Paula Calil de Carvalho Maciel, matrícula 112322386.

Portaria FME/126/2022 – **Aline Fuly da Silva Pimentel**, matrícula nº 112380170, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana Magalhães Carneiro Porto, matrícula 112323210

Portaria FME/127/2022 — **Dilma Aparecida da Silva,** matrícula nº 112380171, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Elivane Maria Bravo Monteiro, matrícula 112323665.

Portaria FME/128/2022 – **Marcilene Lopes Fajardo de Carvalho**, matrícula nº 112380172, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da exoneração de Ana Beatriz Costa Bezerra, matrícula 1123/23/814. Portaria FME/129/2022 — **Eliza Coelho de Souza de Andrade**, matrícula nº 1123/80173, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento de Ilda de Araujo Scotelaro, matrícula 112324325.

Portaria FME/130/2022 – **Juliana Sousa Martins,** matrícula nº 112380174, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Angelica de Moraes Faria, matrícula 112324390.

Portaria FME/131/2022 – **Elaine da Silva Santos,** matrícula nº 112380175, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Fabiana Pontes Azevedo, matrícula 112324655.

Portaria FME/132/2022 – **Tatiane Souza da Silva,** matrícula nº 112380176, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Antonia de Azevedo Miranda, matrícula 112326536.

Portaria FME/133/2022 – **Debora de Lima Thamsten,** matrícula nº 112380177, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Rita de Cassia Bauer Bregunce, matrícula 112326551.

Portaria FME/134/2022 – **Aline da Conceição da Silva**, matrícula nº 112380178, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Eloisa Santos de Miranda, matrícula 112326569.

Portaria FME/136/2022 – **Helen Costa Rocha Louzada**, matrícula nº 112380180, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

aposentadoria de Josyane Aparecida Gomes do Valle, matrícula 112329431.
Portaria FME/135/2022 – **Renata Mendes Rangel**, matrícula nº 112380179, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

aposentadoria de Ana Cristina Costa dos Santos, matrícula 112330561.

Portaria FME/151/2022 – **Cintia Ramos Monteiro Rodrigues**, matrícula nº 112380195, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Jaqueline de Souza Costa, matricula 112291441 Portaria FME/152/2022 — **Renata Rafaela Silva do Amaral**, matrícula $n^{\rm o}$ 112380196, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da aposentadoria de Danielle Leite Correa, matrícula 11238582. Portaria FME/153/2022 – **Vania Miranda de Azeredo Reis**, matrícula nº 112380197, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Fatima de Paula Miranda de Araujo, matrícula

112326049. Portaria FME/154/2022 - Fatima de Souza, matrícula nº 112380198, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciene Marques do Santos, matrícula 112331189.



Portaria FME/156/2022 - Aloizia da Silva Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 112380200, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Quesia Rodrigues Frazão, matrícula 112332914. Portaria FME/157/2022 - **Cenir da Costa Rodrigues**, matrícula nº 112380201, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

exoneração de Vanda Mendes Meneses, matrícula 112332922. Portaria FME/158/2022 – **Jaqueline Maciel Pires**, matrícula nº 112380202, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Debora Martins de Almeida, matrícula 112333995.

Portaria FME/159/2022 – **Paula Pereira Bettcher,** matrícula nº 112380203, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Moreno Valente Branco, matricula 112334837.
Portaria FME/160/2022 – **Jossana Freire Gonçalves Noronha,** matrícula nº

112380204, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Corte Manso, matrícula 112340990. Portaria FME/155/2022 – **Marcelly da Silva Ribeiro**, matrícula nº 112380199,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento Margarete Maria Martins, 112331700. Portaria FME/161/2022 – **Karla Schultz Ribas da Costa,** matrícula nº 112380205,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento de Fatima Magella Leal Barboza, matrícula 112347482.

Pedagogo – Ampla Concorrência – a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/163/2022 - Luciano Faria da Silva, matrícula nº 112380207, tendo

Portaria FME/163/2022 – **Luciano Faria da Silva**, matricula nº 112380207, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Liliana Santiago Santos Cavalcante, matrícula 112352359. Portaria FME/164/2022 – **Clara Gabriela Garcia da Silva**, matrícula nº 112380208, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 01/02/2017. Portaria FME/165/2022 – **Katia Elisa de Andrade Baptista**, matrícula nº 112380209, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à ordem classificatória publicada em 01/02/2017

Portaria FME/166/2022 - Andreia Madureira Ferreira, matrícula nº 112380210, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Solange Santiago Ferreira, matrícula 112348787.

Portaria FME/167/2022 — **Antonio Eugenio Cunha,** matrícula nº 112380211,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Wagner Alves Teixeira, matricula 112338515.
Portaria FME/213/2022 – **Octavio Simões de Carvalho Filho**, matrícula nº

112380257, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana Maria Bastos Jardim, matricula

Portaria FME/168/2022 – **Josenilda de Oliveira Lourenco,** matrícula nº 112380212, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicado em 01/02/2017

Portaria FME/169/2022 – **Nei Robson de Oliveira**, matrícula nº 112380213, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Merlim Moraes, matricula 112335560.

Portaria FME/170/2022 – **Carla Magalhães Braga de Souza,** matrícula nº 112380214, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Analucia de Carvalho Rebello, 112135416

Portaria FME/171/2022 - Aryana Maria Colombo de Souza, matrícula nº 112380215, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 01/02/2017. Portaria FME/172/2022 – **Stella Patricia Saramago Teixeira Apolinario,**

matrícula nº 112380216, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Cintia de Oliveira Duarte, matricula

Portaria FME/173/2022 - Raquel Rosa Reis Monteiro, matrícula nº 112380217, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Michele Campos Cassanelli, matricula 112361822.

Pedagogo – PCD – a contar de 01 de fevereiro de 2022 Portaria FME/162/2022 – Flavia Cantuaria Nobre Andrade, matrícula nº 112380206, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 01/02/2017.

Professor II - Lingua Inglesa - Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/185/2022 - Filipe Ferreira Martins, matrícula nº 112380229, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Wilmar Sousa Braz da Silva, matricula 112360931.

Portaria FME/212/2022 - Marcus Vinicius de Miranda Gondim Pereira, matrícula nº 112380256, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Jucimar Cruz dos Santos, matricula 112291276.

Portaria FME/186/2022 - Marcella da Silva Correa, matrícula nº 112380230. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Clea Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 112313047.

Portaria FME/187/2022 – **Maira Platais Brasil Teixeira**, matrícula nº 112380231, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Ronaldo Aguiar Rodrigues, matrícula 112317683.

Portaria FME/188/2022 – **Pedro Luis Sala Vieira**, matrícula nº 112380232, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Tereza Silveira da Silva, matricula 112320745.

Professor II - Arte - Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de

Portaria FME/189/2022 - Mariana da Silva Rocha, matrícula nº 112380233, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Adriana de Carvalho Valentim, matricula 112379882.

Portaria FME/190/2022 – **Mireile Soares**, matrícula nº 112380234, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fatima D' Assumpção Castro, matrícula 112328870.

Portaria FME/191/2022 - Francisco Eduardo Alfaya Gallego Soares, matrícula nº 112380235, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em



vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Therthius Guimarães, matricula

Portaria FME/192/2022 - Lisiane de Aguiar Tavares, matrícula nº 112380236, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Janaina Penaforte Veiga, matricula 112361434

Portaria FME/193/2022 – **Wagner de Medeiros Silva,** matrícula nº 112380237, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Antonino Sousa Fona, matricula 112337186.

Portaria FME/194/2022 – **Karine Gomes Abracado**, matrícula nº 112380238, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Maria Cardoso de Oliveira, matricula 112339166.

Professor II - Educação Física - Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/174/2022 - Marta Castilho de Souza, matrícula nº 112380218, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Gloria Teresa Pessanha da Conceição, matricula 112205649. Portaria FME/175/2022 — **Lya Paciello Paruolo**, matrícula nº 112380219, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Anita Vercosa Lins Silva, matricula 112207512.

Professor II - Matemática - Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/176/2022 - Alvaro Domingues Soares, matrícula nº 112380220, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME,em vaga decorrente da

exoneração de Lucianá Moreira Rego, matricula 112379979. Portaria FME/177/2022 — **Wersom Lopes Feres,** matrícula nº 112380221, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME,em vaga decorrente do falecimento de Wagner de Souza Gomes, matricula 112358216.
Portaria FME/178/2022 – **Roberta da Silva Lopes,** matrícula nº 112380222, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME,em vaga decorrente da exoneração de Roberta Guerreiro, matricula 112364420 Portaria FME/179/2022 – **Marianna Pereira da Silva,** matrícula nº 112380223,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

aposentadoria de Paula da Costa Alemão Ferreira, matricula 112357515.

Bibliotecário – Ampla Concorrência – a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/181/2022 – Jaqueline Vieira Mendes, matrícula nº 112380225, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 01/02/2017 em vaga decorrente da lei 2307/2006

Portaria FME/182/2022 - **Fabiano Rodrigues Salgueiro**, matrícula nº 112380226, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em obediência à Ordem Classificatória publicada em 01/02/2017 em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Portaria FME/183/2022 - Gisele de Fatima Nunes da Silva Irmao, matrícula nº 112380227, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Julia de Albuquerque Santos, matrícula 112380136. Portaria FME/184/2022 – **Miriam Ferreira Freire Dias**, matrícula nº 112380228, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Sheila Gomes Soares, matricula 112355907.

Nutricionista – Ampla Concorrência – a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Portaria FME/180/2022 - Aline Soares de Souza, matrícula nº 112380224, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, matricula 112379739.

Agente de Coordenação de Turno – Ampla Concorrência – a contar de 01 de fevereiro de 2022

Portaria FME/195/2022 - Gerson dos Santos Silva, matrícula nº 112380239, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Marcella Jasmim Barcellos, matricula 112379480 Auxiliar de Portaria - Ampla Concorrência - a contar de 01 de fevereiro de

Portaria FME/196/2022 - Felipe do Valle Viana, matrícula nº 112380240, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Geisa dos Santos Thomaz, matricula 112359156.

Portaria FME/197/2022 – **Larissa Frota Daflon,** matrícula nº 112380241, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel do Vabo Soares, matricula 112363083.

Merendeiro – Ampla Concorrência – a contar de 01 de fevereiro de 2022. Portaria FME/198/2022 – Vanessa da Silva Marins, matrícula nº 112380242,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosemary Theodora da Costa Ramalho, matricula 112294114. Portaria FME/159/2022 – **Helena Pereira Dias da Silva,** matrícula nº 112380243, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

exoneração de Valeria da Silva Batista, matricula 112363000. Portaria FME/200/2022 – **Flavio Rafael Dorville de Albuquerque,** matrícula nº 112380244, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento de Miriam de Assis Campos de Oliveira, matricula 112369627

Portaria FME/201/2022 – **Aline Tavares de Lima Teixeira** matrícula nº 112380245, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Batista de Araujo Pestana, matricula

Portaria FME/202/2022 – **Deizianne de Paula Cabanez da Silva Nogu,** matrícula n^0 112380246, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em decorrente da aposentadoria de Marcelle Dobal da Silveira, matricula 112356921

Portaria FME/203/2022 - Rejane Antunes Teixeira Machado dos Santos, matrícula nº 112380247, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Andrade de Azevedo, matricula 112352532.

Portaria FME/204/2022 - Adriana de Sá Beraldi, matrícula nº 112380248, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Alves Santos, matricula 112354462.



Portaria FME/205/2022 - Mario Gisbert Peixoto, matrícula nº 112380249, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Ottati, matricula 112339745.
Portaria FME/206/2022 – Lynecker Celso Vasconcellos Marques, matrícula nº

112380250, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Ána Paula Cavalcante Lima Marins, matricula 112362499.

Portaria FME/207/2022 – **Tatiani Rangel da Silva,** matrícula nº 112380251, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Katia Santos Ponce, matricula 112340024.

Portaria FME/208/2022 - Raquel Brito Torres Pinheiro, matrícula nº 112380252, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do falecimento de Reginaldo dos Santos Filho, matricula 112365153. Portaria FME/209/2022 — **Ana Paula Fernandes Borret,** matrícula nº 112380253,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Ruda da Costa Perini, matricula 112362200.

Portaria FME/210/2022 – Karina Nemer de Sousa, matrícula nº 112380254, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Maria de Sá Motta de Souza, matricula 112337624. Portaria FME/211/2022 — **Cristiano Henrique de Vasconcelos**, matrícula nº 112380255, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente do falecimento de Manoel Jonas Batista dos Santos, matricula

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. **R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 02 de fevereiro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, KARINE SILVA TELHEIRO, do cargo de **PROFESSOR I**, matrícula nº 11238005-4, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 280/2022. Processo 210002778/2022.

Licença Especial – Deferido
Proc.210005131/2021 – Manuel Barros da Silva Neves.
Proc.210005160/2021 – Valerio Augusto Lopes Gollo.

Proc.210005185/2021 – Eliana de Freitas Gonçalves Lopes. Proc.210005208/2021 – Luciana Rosa Guimarães

Proc.210005220/2021 - Elaine Cristina Antonio Pinheiro.

Proc.210005276/2021 – Jurema Athaydes de Almeida. Proc.210005333/2021 – Daniele Gonçalves Vilela.

Proc.210005341/2021 - Jeane Segadas Vianna.

Proc.210005756/2021 - Maria Lucia da Rocha Xavier.

Proc.210005956/2021 – Glória Regina Cordeiro Salgueirinho.

Proc.210006554/2021 - Norma Rodrigues Martins.

Proc.210005707/2021 – Aracy Maria Braga de Paiva Rio. Proc.210000063/2022 – Sonia Maria Machado de Oliveira.

Proc.210000143/2022 - Glaucia dos Santos Vianna.

Proc.210000285/2022 – Marcia Pontes Albuquerque.
Proc.210000857/2022 – Sonia Cristina Pereira de Amorim.

Licença Especial – Indeferido

Proc.210005398/2021 – Simone Pimenta Magalhães. Proc.210005399/2021 – Simone Pimenta Magalhães.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210000200/2022 – Georgine Botelho Tostes. Proc.210000201/2022 – Geogine Botelho Tostes. Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210002937/2022 – Deise Lucia Ornelas Faria da Silva. Proc.210002991/2022 – Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira.

Proc.210003037/2022 – Rubia Conceição Cruz da Silva. Proc.210003234/2022 – Suelen Huguenin Fonseca da Silva Barreto.

Proc.210003241/2022 – Tania Anunciação de Brito.

Proc.210003394/2022 – Patricia Vasconcellos da Silva. Proc.210003626/2022 – Andressa de Sa Teixeira.

Proc.210004081/2022 – Antidessa de 3a Teixeira.

Proc.210004081/2022 – Mariana Moraes Camacho.

Proc.210004150/2022 – Rosilene Lima do Amaral Silva.

Proc.210004101/2022 - Ana Lea do Sacramento Maia.

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº 107/2022 Publicada em 14/01/2022, as matrículas:

Matrícula	Classe
112338218	IV
112356863	
112363091	II
112357564	III
112357069	
112358984	III

Corrigenda:

do dia 14/01/2022, PORTARIA FME Nº 107/2022, onde se lê:

Na Publicação do dia 14/01/2022, PORTARIA		
Matrícula	Classe	
112341808	VI	
112341865	VI	
112343747	VI	
112358224	III	
112353234	III	

Leia-se:

Matrícula	Classe
112341808	IV
112341865	IV
112343747	IV
112358224	II
112353234	IV

PORTARIA FME Nº 309/2022



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

	de 2013, de acor
MATRICULA	ortaria entra em viç CLASSE
112345635	IV
112378801	II
112360055 112347565	III IV
112347565	IV
112371748	II
112361368	III
112362770	III
112359529 112362242	III
112360691	III
112360618	III
112359743	III
112360840 112363539	III
112359941	III
112360501	III
112360857	III
112363422 112355600	III III
112363497	III
112362333	III
112361715	III
112362135 112360634	III
112360634	III
112360717	III
112359362	III
112361830	III
112364180 112359412	III
112359594	III
112359909	III
112362051	III
112359453 112362598	III
112360600	III
112362812	III
112361251	III
112364347 112360238	III
112359420	III
112378081	III
112360741	III
112359875 112362952	III III
112360089	III
112362119	III
112359701	III
112360915 112360030	III
112360295	III
112360949	III
112360247	III
112362101 112361764	III
112359792	III
112362663	III
112361392	III
112362713 112363935	III
112361780	III
112363471	III
112360345	III
112361871 112360352	III
112359644	III
112362531	III
112359446	III
112361335	III
112362762 112360154	III
112361103	III
112362382	III
112359826 112361269	III
112361269	III
112360493	III



112360253 III 112362911 III 112360014 III 112363364 III 112361632 III 112361624 III 112363042 III 112362903 III 112362796 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III 112360022 III 112360410 III	
112360014 III 112363364 III 112361632 III 112361624 III 112363042 III 112363042 III 112362903 III 112362903 III 112362796 III 112363976 III 112363976 III 112363022 III	
112363364 III 112361632 III 112361624 III 112363042 III 112363036 III 112362903 III 1123629076 III 112363976 III 112363976 III 112363976 III	
112361632 III 112361624 III 112363042 III 112360386 III 112362903 III 112359776 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112361624 III 112363042 III 112360386 III 112362903 III 112359776 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112363042 III 112360386 III 112362903 III 112359776 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112360386 III 112362903 III 112359776 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112362903 III 112359776 III 112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112362796 III 112363976 III 112360022 III	
112363976 III 112360022 III	
112360022 III	
112360410 III	
112362283 III	
112364313 III	_
112359578 III	_
112363737 III	_
112362614 III	
112359990 III	
112364362 III	
112359784 III	
112362580 III 112361137 III	_
112351137 III	_
112378204 III	_
112344059 IV	_
112363992 III	_
112360709 III	
112363687 III	
112359966 III 112358034 III	
112358034 III 112362655 III	_
112363661 III	-
112362440 III	_
112363125 III	
112360063 III	
112362168 III	
112362895 III 112363091 III	
112370427 III	-
112360576 III	_
112360766 III	
112360378 III	
112359636 III 112361004 III	
112351664 III	_
112359750 III	_
112361988 III	
112361673 III	
112359487 III 112359495 III	
112364008 III	_
112362887 III	_
112363026 III	
112363133 III	
112360402 III	
112360006 III	
112361814 III 112359917 III	_
11236917 III	
112360568 III	_
112360535 III	
112363182 III	
112361889 III	
112362572 III 112362747 III	_
112363984 III	-
112363331 III	_
112364156 III	
112361608 III	
112361608 III 112363448 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III 112363414 III 112362820 III 112355519 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III 112362414 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III 112362414 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III 112361574 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112369735 III 112363414 III 112362820 III 112355519 III 112361640 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III 112362414 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III 112361574 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112359735 III 112363444 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III 112361674 III 112361038 III 112361038 III 112359727 III 112359566 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112369735 III 112363414 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III 112361640 III 112361038 III 112359727 III 112359586 III 112360667 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112369735 III 112363414 III 112362820 III 112355519 III 112361574 III 112361640 III 112361038 III 112359727 III 112359727 III 112369667 III 112360667 III 112362192 III	
112361608 III 112363448 III 112364149 III 112369735 III 112363414 III 112362820 III 112355519 III 112359438 III 112361640 III 112361038 III 112359727 III 112359586 III 112360667 III	



112360220	III
112363844	III
112363570	III
112362465	III
112360808 112361186	III III
112351180	"
112360519	III
112360139	III
112360543	III
112361921	III
112359842	III
112362945 112364123	III III
112361756	iii
112362184	III
112360311	III
112364131	III
112361020	III
112360659 112360550	III III
112363034	III
112360873	III
112362648	III
112362234	III
112364339	III
112360725	III
112362937 112361566	III III
112361366	III
112360758	III
112362143	III
112360477	III
112362697	III
112361749	III
112363919 112357101	III
112359479	III
112363885	III
112362390	III
112359677	III
112363638	III
112359719 112359933	III
112362150	III
112360147	III
112358349	IV
112363455	III
112359834	III
112359545 112362085	III III
112346328	IV
112360337	III
112359404	III
112360071	III
112361897	III
112359818	III
112364248 112363836	III III
112363636	III
112362978	III
112360790	III
112362077	III
112359974	III
112362093 112361590	III
112361590	III
112362556	iii
112362861	III
112362689	III
112360261	III
112361228 112360444	III III
112362754	III
112361616	III
112362002	III
112360642	III
112362879	III
112363430	III
112360394 112363554	III III
112363134	III
112346369	IV
112361046	III
112360675	III
112363828	III
112362309	III



112362267 112362630 112360329 112360303 112361475 112362721 112359396	
112362630 112360329 112360303 112361475 112362721 112359396	
112360329 112360303 112361475 112362721 112359396	
112360303 112361475 112362721 112359396	III III
112361475 112362721 112359396	III
112362721 112359396	
112359396	III
112362994	<u> </u>
	<u> </u>
112361996	III
112362424	III
112359511	Ш
112359610	III
112362473	III
112363596	III
112360287	III
112361905	III
112360626	iii
112360121	iii
	III
112360162	
112362986	
112360881	<u> </u>
112360527	III
112359867	III
112361582	III
112363521	III
112360113	III
112360584	III
112361467	III
112362036	III
112361525	III
112364388	III
112362960	III
112360188	III
112360204	III
112359602	iii
112363901	III
112359669	III
112364032	iii
112362127	iii
112345049	IV
112345932	IV
	IV
112347730	IV
112347474	
112344265	IV N
112345031 112345163	IV IV
112346740	IV IV
112345288	
112344034	IV
112359289	IV.
112344448	IV
112347433	IV
112347169	IV
112344554	IV
112346161	IV
112344703	IV
112344307	IV
112347367	IV
112344802	IV
112346187	IV
112346310	IV
112344513	IV
112345569	IV
112345429	IV
112347201	IV
112346815	IV
112343994	IV
112343554	IV
112346021	IV
112343887	IV IV
112343007	IV
112345593	IV
112347607	IV IV
112345452	IV
112346302	IV.
112345536	IV IV
112332468	IV
112347722	IV
112347110	IV
112344117	IV
	IV
112342319	
112342319 112345825	IV
112345825 112346617	IV
112345825	
112345825 112346617	IV
112345825 112346617 112346856	IV IV



112345270	IV
112347888	IV
112347128	IV
112346294	IV
112336246	IV
112347573	IV
112347060	IV
112346245	IV
112345510	IV
112347383	IV
112346567	IV
112347490	IV
112346203	IV.
112345650 112347359	IV IV
112346492	IV
112341733	IV
112346237	IV
112345007	IV
112345759	IV
112345056	IV
112345304	IV
112344844	IV
112343861	IV
112339463	IV
112344778	IV
112346252	IV
112345106	IV
112346047	IV
112346286	IV
112343937	IV.
112345064	IV
112345726	IV
112346575	IV IV
112345072 112346260	IV
112347441	IV
112347441	IV
112347995	IV
112346070	IV
112342335	IV
112347151	IV
112346542	IV
112347029	IV
112360774	IV
112346385	IV.
112345999 112346724	IV IV
112343929	IV
112343323	IV
112347516	IV
112347870	IV
112345551	IV
112346468	IV
112345858	IV
112341766	IV
112346849	IV
112344539	IV.
112345684	IV
112347755 112345437	IV IV
112345437	IV
112347284	IV
112344109	IV
112343895	IV
112348027	IV
112345080	IV
112346153	IV
112345973	IV
112345395	IV
112347094	IV
112343325	IV
112360972	IV
112343903 112344430	IV IV
112344372	IV
112344372	IV
112346765	IV
112347839	IV
112346112	IV
112345338	IV
	IV
112345361	
112345361 112346583	IV
112346583 112344729	IV
112346583 112344729 112344687	IV IV
112346583 112344729 112344687 112345312	IV IV IV
112346583 112344729 112344687	IV IV



112344380	l IV
112345882	IV
112347011	IV
112344463	IV
112347508	IV
112345320	IV
112344562	IV
112345148	IV
112344091	IV
112339562 112344794	IV IV
112344794	IV
112344904	IV
112346211	IV
112344398	IV
112342467	IV
112346831	IV
112347052	IV
112343879	IV
112345585	IV
112344976	IV
112347532	IV.
112347243 112344919	IV IV
112344919	IV
112345643	IV IV
112347656	IV
112346484	IV
112344190	IV
112373397	IV
112344752	IV
112346906	IV
112345775	IV.
112346104	IV IV
112343572	
112348019 112344125	IV IV
112346534	IV
112347003	IV
112345924	IV
112346997	IV
112346526	IV
112345809	IV
112347664	IV
112344877	IV.
112347177 112347672	IV.
112347672	IV IV
112345601	IV
112346807	IV
112345718	IV
112332088	V
112345445	IV
440045000	
112345023	IV
112347425	IV
112347425 112367621	IV IV
112347425 112367621 112345205	IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742	IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345411	IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742	IV IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345411 112347409 112343945 112346054	IV IV IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345411 112347409 112343945	IV IV IV IV IV IV IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345749 112347409 112343945 11234968 112344968	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345411 112347409 112343945 112346054 112345791 112345379	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345411 112347409 11234945 112346054 112345791 112345791 112345791	IV
112347425 112367621 112345205 1112345742 112345411 112347409 112349054 112344968 112344968 112345791 112345779 1123457748	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 112344968 1123445791 112345791 112344748 112344182	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345749 112345409 11234945 11234968 112345791 112345791 112345791 112345783 112345783 112345783	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 112344968 1123445791 112345791 112344748 112344182	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112345054 112346054 112345791 112345379 112347748 112344782 112344182 112345783 112364057 112364057	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 112346054 112344968 112345791 112345791 112345783 112347748 112347748 112347748 112343986 112343986	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345749 112345405 11234945 11234968 112345791 112345791 112345791 112345791 112345783 112347748 112345783 1123477492 11234629	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345741 112347409 112343945 112344968 1123445791 1123447399 112347748 112344782 112344783 112344783 11234791 11234783 11234783 11234783 11234783	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 112346054 112344968 112345791 112345791 112345783 112347748 112345783 112347391 112347391 112347292 112344679 11234629 112346229 112346229 112346215	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345742 112345741 112347409 112343945 112344968 112345791 112345791 112345791 112345783 112347748 11234783 11234792 11234791 11234791 112347992 112346229 112347615 112347342	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345749 112345749 112345054 112345791 112345791 112345791 112345793 112347748 112347748 112347749 112347292 112347679 112347679 112347679 112347679 112347615 112347342	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345740 112345405 11234945 112344968 112345791 112345379 112347748 112347748 112347748 112347749 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 11234629 11234629 11234639 11234639 11234639 11234639 11234639 11234639 11234639 11234639	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 11234698 112345791 112345791 112345783 112345783 112345783 112347392 112347392 112347391 112347391 112346792 112346792 112346792 112346890 112347344	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345742 112345411 112347409 112349945 11234968 112345791 112345791 112345379 112347748 112347748 112347783 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345741 112345749 112345945 112345945 112345791 112345791 112345793 112347748 112347748 112347748 112347749 11234791 112347292 112346229 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112345890 112345890 112345890 112345890 112345890 112345897 11234577	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345749 112345491 11234948 112345791 112345791 112347748 112347748 112347748 112347749 112347398 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347391 112347629 112347639 112347639 112347639 112347639 112347639 112347639 112347639 112347639 112347639 112347698	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345741 112345749 112345945 112345945 112345791 112345791 112345793 112347748 112347748 112347748 112347749 11234791 112347292 112346229 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112347342 112345890 112345890 112345890 112345890 112345890 112345897 11234577	IV
112347425 112367621 112345742 112345742 112345741 112345740 112345945 11234968 112345791 112345791 112345791 112345783 112347748 112347748 112347391 112347391 112347679 112346229 112346229 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615 112347615	IV
112347425 112367621 112345205 112345742 112345741 112347409 112343945 11234968 112345791 112345791 112345783 112347748 112345783 112347391 112347391 112347391 112346792 112346793 112346793 112347344 112345890 112347344 11234577 11234577 11234577 11234577 11234577 112345890 112347144 11234577 112347698 112344851 112344851 112344851	IV



112346120 IV		
112345833 IV	112346120	IV
112346666 IV		
112347375 IV		IV
112335388 IV	112345494	IV
112344950 IV	112347375	IV
112346708 IV	112335388	IV
112347045 IV	112344950	IV
112346880 IV	112346708	IV
112346377 IV		IV
112346989 IV		IV
112345502 IV	112346377	IV
112343911 IV	112346989	IV
112346500 IV	112345502	
112331783	112343911	IV
112332013		IV
112332252		V
112330934		V
112331825		V
112331833		V
112332237		V
112331817		V
112327716		
112332039		V
112332179		V \/
112332153		V \/
112346633		V \/
112328839 V 112332021 V 112332260 V 112332260 V 112332260 V 11233236 V 11233238 V 112327005 V 11233238 V 112327005 V 11233204 V 11233204 V 11233204 V 11233206 V 11233206 V 1123321742 V 1123321742 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 11233203 V 112332047 V 112332606 VI 1123325728 VI 112336056 VI 112326163 VI 112326165 VI 112326000 VI 112326247 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 11232655 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326450 VI 112326450 VI 11232649 VI 112326361 VI 112326360 VI 112326960 VI 112326900 VI		\/
112332021 V 112332260 V 112332260 V 11233236 V 112331858 V 112332195 V 112332328 V 112327005 V 112332344 V 112332096 V 112332096 V 112332070 V 112332161 V 112332161 V 112332161 V 112332161 V 112332163 V 11233203 V 112332161 V 11233203 V 112332161 V 112332047 V 112332047 V 112332047 V 112332047 V 112332047 V 112332047 V 112332049 VI 112326056 VI 11233841 V 112326163 VI 112326728 VI 11232678 VI 11232679 VI 11232670 VI 11232670 VI 11232670 VI 112326130 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326451 VI 112326451 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326320 VI 112326320 VI 112326320 VI 112326320 VI 112326490 VI 112326491 VI 112326491 VI 112326491 VI 112326490 VI 1123258901 VI 112326643 VI		V \/
112332260 V 112332336 V 112332336 V 112332395 V 112332195 V 1123327005 V 112332344 V 112332062 V 112332062 V 112332161 V 112332161 V 112332161 V 112332163 V 112332187 V 112332187 V 112332037 V 112332037 V 112332037 V 112332047 V 1123326056 VI 1123326163 VI 112326056 VI 11232672 VI 112326163 VI 112326163 VI 112326601 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326450 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232697 VI 11232697 VI 11232697 VI 11232697 VI 11232697 VI 112326991 VI 112326947 VI 112326949 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 1123258991 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326466 VI		V
112332336 V 112332195 V 112332195 V 112332295 V 112332328 V 112327005 V 112332344 V 112332096 V 112332062 V 112332161 V 112332161 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332087 V 112332097 V 112326163 VI 112326728 VI 112326785 VI 11232670 VI 11232670 VI 11232670 VI 11232645 VI 11232645 VI 11232641 VI 11232641 VI 11232645 VI 11232649 VI 11232630 VI 11232630 VI 11232699 VI 11232697 VI 11232699 VI		V
112331858 V 112332195 V 112332328 V 112332328 V 1123323344 V 112332096 V 112332062 V 112332062 V 112332161 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 11233203 V 112332047 V 112332047 V 1123326066 V 11233841 V 112326163 V 112326163 V 112326163 V 112338267 V 112338267 V 112338267 V 112326002 V 112326002 V 112326002 V 112326000 V 112326000		V
112332195 V 112332328 V 112327005 V 112332344 V 112332096 V 112332062 V 112331742 V 112332161 V 112332167 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332887 V 112331841 V 112326056 VI 112335728 VI 112335728 VI 112326163 VI 11232672 VI 112326702 VI 112326704 VI 112326072 VI 112326785 VI 112326785 VI 11232679 VI 112326960 VI 112326990 VI 112326990 VI 112326990 VI 112326900 VI 112326990 VI 112326900 VI 112326990 VI 112326900 VI 112326990 VI 112326900 VI		V
112332328 V 112327005 V 112327005 V 112332344 V 112332062 V 112332062 V 112332161 V 112332161 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112332947 V 112332947 V 112332947 V 1123328056 VI 112326056 VI 112326728 VI 112326163 VI 11232617 VI 11232618 VI 11232618 VI 11232619 VI 11232672 VI 11232672 VI 112326130 VI 112326130 VI 112326130 VI 112326130 VI 112326155 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 112326450 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232699 VI 11232697 VI 112326970 VI 112326991 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326643 VI		V
112332344 V 112332096 V 112332062 V 112332161 V 112332161 V 112332187 V 112332187 V 112332037 V 112332987 V 112332047 V 112349587 V 11233841 V 112325728 VI 112325728 VI 112325728 VI 112325739 VI 112325739 VI 112326163 VI 112326072 VI 112325785 VI 112326730 VI 112326785 VI 112326785 VI 112326631 VI 112326631 VI 112326631 VI 112326650 VI 11232648 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326550 VI 112326550 VI 112326680 VI 112326960 VI 112326960 VI 112325949 VI 112326960 VI 11232690 VI		V
112332096 V 112332062 V 112332062 V 1123321742 V 112332161 V 112332187 V 112332187 V 112332187 V 112331841 V 112326566 VI 112326763 VI 112326163 VI 112326163 VI 112328676 VI 1123286072 VI 112325785 VI 112326785 VI 112326101 VI 112326010 VI 112326000 VI	112327005	V
112332062 V 112331742 V 112332161 V 112332161 V 112332203 V 112332207 V 112332947 V 112332947 V 1123326056 VI 112326752 VI 112326763 VI 112326702 VI 112326702 VI 112326702 VI 112326703 VI 112326703 VI 112326703 VI 112326703 VI 112326703 VI 112326703 VI 112326704 VI 112326704 VI 112326705 VI 11232670 VI 11232690 VI 112326429 VI 112326429 VI 11232640 VI	112332344	V
112331742 V 112332161 V 112332161 V 112332203 V 112332203 V 112332047 V 112332947 V 112332987 V 112332957 V 112326056 VI 112325728 VI 112326163 VI 112326163 VI 1123267 VI 11232672 VI 112326785 VI 112326730 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326450 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326016 VI 112326016 VI 112326017 VI 112326018 VI 112326019 VI 112326019 VI 112326010 VI 112326000 VI	112332096	V
112332161		V
112332203 V 112332187 V 112332187 V 112332047 V 112349587 V 112331841 V 112326066 VI 112325728 VI 112326163 VI 112338267 VI 112338267 VI 112338267 VI 112325785 VI 112326013 VI 112326010 VI 112326130 VI 112326148 VI 112326148 VI 112326148 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326150 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326210 VI 112326210 VI 112326210 VI 112326210 VI 112326290 VI 112326360 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326643 VI		V
112332187 V 112332047 V 112349587 V 112331841 V 112326056 VI 112325728 VI 112326163 VI 112326163 VI 112326702 VI 112326702 VI 112326702 VI 112326130 VI 112326131 VI 112326148 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326096 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232697 VI 112326970 VI 112326970 VI 112326970 VI 112326970 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326300 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326490 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326643 VI		V
112332047 V 112349587 V 112349587 V 112325728 VI 112326163 VI 112326163 VI 1123267 VI 11232672 VI 11232672 VI 11232673 VI 11232673 VI 11232674 VI 112326601 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326450 VI 11232601 VI 11232600 VI 11232630 VI 11232630 VI 11232630 VI 11232630 VI 11232600 VI		V
112349587 V 112331841 V 112326056 VI 112325728 VI 112326163 VI 112338267 VI 112338267 VI 112336072 VI 112325785 VI 112326130 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326148 VI 112326148 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326150 VI 112326150 VI 112326150 VI 112326213 VI 112326650 VI 112326696 VI 112326697 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326942 VI 112326497 VI 112326490 VI 112325884 VI 112325891 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326460 VI 1123258991 VI		V
112331841 V 112326056 VI 112326056 VI 112325728 VI 112326163 VI 112338267 VI 112338267 VI 112325785 VI 112325785 VI 112326730 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326155 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326450 VI 112326915 VI 112326080 VI 112326080 VI 112325850 VI 112326080 VI 11232696 VI 11232699 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326409 VI 112326499 VI 112326643 VI		V
112326056 VI 112325728 VI 112325728 VI 112325728 VI 1123256163 VI 112338267 VI 112373942 VI 112325785 VI 112326301 VI 112326601 VI 11232648 VI 112326448 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326455 VI 11232655 VI 11232655 VI 11232627 VI 112326270 VI 112326301 VI 112326361 VI 112326301 VI 112326400 VI		V
112325728 VI 112326163 VI 112326163 VI 112326163 VI 112373942 VI 112325785 VI 11232672 VI 112326730 VI 112326601 VI 112326448 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326000 VI 112325850 VI 112326500 VI 112326500 VI 11232650 VI 11232690 VI 11232690 VI 11232690 VI 112325850 VI 11232690 VI 11232690 VI 112325850 VI 11232690 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326991 VI 112326643 VI		
112326163 VI 112338267 VI 112378942 VI 112326072 VI 112326785 VI 112326130 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326247 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326455 VI 112326213 VI 112326210 VI 112326210 VI 11232620 VI 112325850 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326367 VI 11232649 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326643 VI		
112338267 VI 112373942 VI 112326702 VI 112325785 VI 112326730 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326148 VI 112326155 VI 112326452 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326080 VI 112326080 VI 112325850 VI 112326361 VI 1123266650 VI 1123266650 VI 1123266650 VI 11232696 VI 11232696 VI 112325942 VI 112326361 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326437 VI 112326300 VI 11232649 VI 11232649 VI 112325884 VI 112325891 VI 112326409 VI 112326429 VI 112326460 VI		
112373942 VI 112326072 VI 112326785 VI 112326785 VI 112326601 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326448 VI 112326448 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326215 VI 112326200 VI 112326800 VI 112325850 VI 112326960 VI 112326301 VI 112326490 VI 112326490 VI 112326490 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326400 VI 112326400 VI 112326409 VI 112326400 VI 112326409 VI 112326643 VI		
112326072 VI 112325785 VI 112326130 VI 112326601 VI 112326601 VI 11232647 VI 112326148 VI 112326452 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112326080 VI 112325850 VI 112326080 VI 112325850 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326016 VI 112326016 VI 112326017 VI 112326001 VI 112326000 VI		
112325785 VI 112326130 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326448 VI 112326452 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326213 VI 112326300 VI 112326500 VI 112326000 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 112326015 VI 11232650 VI 11232650 VI 11232650 VI 112326301 VI 112325827 VI 112326301 VI 112326301 VI 112326301 VI 112326301 VI 112326301 VI 112325827 VI 112326301 VI 112326300 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326643 VI		
112326130 VI 112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326442 VI 112326452 VI 112326455 VI 112326213 VI 1123262080 VI 112326850 VI 112326850 VI 112326650 VI 112326676 VI 11232696 VI 112326361 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326437 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326497 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326499 VI 1123258991 VI		
112326601 VI 112326247 VI 112326148 VI 112326148 VI 112323442 VI 112326452 VI 112326155 VI 112326213 VI 112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 11232696 VI 112325959 VI 112326361 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326300 VI 112326437 VI 112326304 VI 112326304 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326643 VI		VI
112326148 VI 112323442 VI 112323442 VI 112326452 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112326660 VI 112326660 VI 112326296 VI 112326301 VI 112326300 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326643 VI		VI
112323442 VI 112326452 VI 112326155 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326800 VI 112325850 VI 112325850 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326367 VI 112326367 VI 112325827 VI 11232637 VI 11232637 VI 11232637 VI 112326304 VI 112326305 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326307 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 112326300 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326991 VI 112326643 VI	112326247	VI
112326452 VI 112326155 VI 112326155 VI 112326213 VI 112326800 VI 112325850 VI 112325850 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326696 VI 112326391 VI 112325959 VI 112325959 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326427 VI 112326437 VI 112326437 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325805 VI 112326407 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325891 VI		VI
112326155 VI 112326213 VI 112326213 VI 112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112325615 VI 112326015 VI 112326296 VI 112326296 VI 112326391 VI 112326361 VI 112326361 VI 112325942 VI 112326367 VI 11232637 VI 11232637 VI 11232637 VI 11232637 VI 112326394 VI 112326399 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 11232649 VI 112326991 VI		
112326213 VI 112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112323541 VI 112326015 VI 112326650 VI 112326296 VI 112326296 VI 112326301 VI 112325949 VI 112326301 VI 112325942 VI 11232697 VI 11232697 VI 112326197 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326304 VI 112326304 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325311 VI 112325305 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326409 VI 1123264007 VI 112326499 VI 112326499 VI 112326499 VI 112325991 VI 112325991 VI		
112326080 VI 112325850 VI 112325850 VI 112325850 VI 11232581 VI 112326015 VI 112326650 VI 112326296 VI 112326391 VI 112325959 VI 112325959 VI 112325959 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326437 VI 112325844 VI 112325845 VI 112326405 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325846 VI 112326007 VI 112326407 VI 112326408 VI 112325846 VI 1123258991 VI		
112325850 VI 112325851 VI 112325611 VI 112326605 VI 112326296 VI 112326320 VI 112325959 VI 112325959 VI 112325959 VI 1123263676 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326437 VI 112326391 VI 112326497 VI 112326391 VI 112326391 VI 112326391 VI 112326390 VI 112326391 VI 112326390 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325891 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326460 VI 112325991 VI 112325991 VI		
112323541 VI 112326015 VI 112326650 VI 112326296 VI 112326296 VI 112326391 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326367 VI 112326367 VI 112326427 VI 112326437 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325894 VI 112325894 VI 112325891 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112325891 VI 112325891 VI		
112326015 VI 112326650 VI 112326650 VI 112326296 VI 112323491 VI 112325959 VI 112325959 VI 112325942 VI 11232676 VI 11232677 VI 112326270 VI 112326270 VI 112326304 VI 112326304 VI 112325842 VI 112325840 VI 112325940 VI 112325940 VI 112325940 VI 112325940 VI 112325940 VI 112325940 VI 112325405 VI 112325405 VI 112325405 VI 112325405 VI 112325407 VI 112325409 VI 112325409 VI 112325991 VI		
112326650 VI 112326296 VI 112323491 VI 112326320 VI 112326320 VI 112325959 VI 112326361 VI 112325942 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326437 VI 112326437 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325405 VI 112326407 VI 112326407 VI 112325405 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112325405 VI 112326407 VI		
112326296 VI 112323491 VI 112326320 VI 112325959 VI 112325959 VI 112325676 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326437 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325844 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326408 VI 112325405 VI 112326409 VI		
112323491 VI 112326320 VI 112325959 VI 112326361 VI 112326361 VI 112326676 VI 112326197 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326486 VI 112325891 VI 112325991 VI		
112326320 VI 112325959 VI 112325959 VI 112326361 VI 112325942 VI 112326676 VI 112326327 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112325991 VI 112325991 VI 112325643 VI		
112325959 VI 112326361 VI 112325942 VI 112325676 VI 112325827 VI 112326197 VI 11232637 VI 11232637 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326408 VI 112326007 VI 112325846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112326361 VI 112325942 VI 112326676 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326197 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325405 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326409 VI 112326409 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326407 VI 112326408 VI 112326643 VI		
112325942 VI 112326676 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325884 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326407 VI 112326409 VI		
112326676 VI 112325827 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326270 VI 112326304 VI 112325884 VI 112322311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112326429 VI 112325406 VI 112325991 VI 112325643 VI		
112325827 VI 112326197 VI 112326270 VI 112326337 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325405 VI 112325405 VI 112326007 VI 112324846 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112326197 VI 112326270 VI 112326337 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112326270 VI 112326437 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325885 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112326437 VI 112326304 VI 112325884 VI 112325885 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		VI
112326304 VI 112325884 VI 112322311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI	112326437	
112322311 VI 112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI	112326304	VI
112325405 VI 112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI	112325884	
112326429 VI 112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112326007 VI 112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112324846 VI 112325991 VI 112326643 VI		
112325991 VI 112326643 VI		
112326643 VI		
112320205 VI		
	112320205	VI



112326171 112325892

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO № 001/2022

Instrumento: Termo de Comodato nº 001/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ZETRASOFT LTDA. Objeto: O presente Termo de Comodato tem por objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor – eConsig, doravante denominado de eConsig. Prazo: O presente Termo terá o prazo de 60 (sessenta) meses. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente mediante termo aditivo, sem nenhum ônus à FME/NITEROI, vez que os custos permanecerão sendo rateados para as entidades consignatárias autorizadas por esta última a utilizar o eConsig. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME N° 308/2022 **Fundamento Legal** no Código Civil Brasileiro, em seus artigos 579 ao 585 e as demais disposições da Lei 8666/93. Processo Administrativo: 210/2137/2022. **Data da Assinatura**:

PORTARIA FME № 308/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Sr. Edmilson Vicente Alves, Matrícula 112323616, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Viviane de Fátima da Silva Blanc, Cargo: Assessor I, Matrícula 12407432 e Fernanda Ladeira Siqueira, Cargo: Agente Administrativo Educacional, Matrícula 112370781, ambos lotados no Departamento de Gestão de Pessoas. O Termo de Comodato nº 001/2022, o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor – eConsig, doravante denominado de eConsig, conforme Autorizo do Presidente, disposto no Processo Administrativo Nº 210/2137/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo: 210/6222/2021- RECORRENTE: GERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Impugnação ref. a Tomada de Preços nº 01/2021. DEFERIDO PARCIALMENTE. Omitido em 28/12/2021.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PORTARIA PRESI nº 31/2022. CONCEDER, a contar de 14/12/2021, pensão a CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, companheira do ex - servidor MANOEL JORGE BORGES MAIA, falecido em 14/12/2021, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL ELEMENTAR - REFERÊNCIA VII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 227.188-0, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo Art.6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 e o Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103/19, conforme processo n.º **31000085/2022. FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada, a contar de 14/12/2021, em R\$ 1.632,84 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a pensão mensal de CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, companheira do ex - servidor MANOEL JORGE BORGES MAIA, falecido em 14/12/2021, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL ELEMENTAR – REFERÊNCIA VII – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 227.188-0, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c os artigos 7° e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas. Proventos do cargo:

Lei n° 3.615/2021 c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o

Gratificação de adicional:

NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Atos do Presidente

PORTARIA Nº017/2021- Dispensar, a contar de 01.02.2021 - GABRIELA
GUIMARÃES ANDRÉ- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Financas.

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS

DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL-2022 DE NITERÓI

Onde lê-se:

DO OBJETO

O presente tem por objeto a abertura das inscrições do Processo Seletivo de contratação de jurados de quesito para o CARNAVAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NITERÓI/2022, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de

A seleção acontecerá por ordem de sorteio e escolherá 25 (vinte e cinco) Jurados para atuarem no dia 18 de fevereiro de 2022, sendo 18 (dezoito) escolhidos como titulares e 07 (sete) como suplentes, 02 (dois) Coordenadores de Jurados e 02 (dois) Diretores artísticos, que atuarão nos 03 (três) dias de Carnaval.

Ainda serão escolhidos 25 (vinte e cinco) Jurados para atuarem nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, sendo 18 (dezoito) escolhidos como titulares e 07 (sete)

Finalmente, serão selecionados 13 (treze) candidatos à jurados para atuarem na Equipe de Impedimentos, atuando nas funções de Coordenadores e de Fiscais de



impedimentos, ficando responsáveis pela verificação do cumprimento das obrigações regulamentares. Dentre os 13 (treze escolhidos, serão: 01 (um) Coordenador Geral das Comissões de Obrigatoriedades Regulamentares; 03 (três) Fiscais da Comissão de Contagem; 01 (um) Coordenador da Comissão de Cronometragem; 02 (dois) Fiscais para Comissão de Cronometragem; 01 (um) Coordenador de Dispersão; 02 (dois) Fiscais de Dispersão; 02 (dois) Diretores Artísticos

03. DO LOCAL DA EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO:

3.1. Os Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval/2022 serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, onde as equipes de jurados e as equipes de obrigatoriedades receberão toda infraestrutura necessária as suas funções, tais como: ficar alocados em cabines de jurados com arcondicionado, cronômetros, mapas de notas, mapas de cronometragem para o julgamento das agremiações.

04. DO PRAZO E MODO DE EXECUÇÃO:

- 4.1 A execução dos serviços previstos ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro
- 4.2 Os escolhidos ficarão confinados em local determinado, estando toda despesa com hospedagem, alimentação e deslocamento a cargo da Neltur, através da organização realizada pela empresa contratada para gerir os desfiles da Cidade de

05.DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS:

5.1 As inscrições serão feitas na sede da Neltur, situada na Estrada Leopoldo Fróes, n°773 - São Francisco, Niterói/RJ, do dia 25 de Janeiro ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- **6.1** Somente serão admitidos como participantes os interessados que atenderem a todas as exigências da seleção.
- 6.2 O candidato poderá se inscrever em até 02 (dois) módulos de julgamento e estará automaticamente inscrito no módulo impedimento. Os escolhidos poderão ser aproveitados em até 03 (três) noites do Desfile, compreendendo os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2022

08.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS:

8.3 A Comissão de Seleção após análise, divulgará os selecionados e aprovados no dia 05 de Fevereiro de 2022.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 Aos selecionados que assinarem o Termo de Contrato e que não cumprirem com as exigências constantes neste Edital, serão aplicadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa
- 11.2 Em caso de aplicação de sanção, o/a selecionado/a terá sua inscrição constante da relação de inadimplentes com a Neltur. 11.3 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à
- realização da seleção, implicará na eliminação sumária do (a) respectivo (a) candidato, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes. 11.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Carnaval 2022
- submetida à apreciação da empresa contratada e do Diretor Presidente da Neltur em última instância administrativa. 11.5 É garantido à Neltur o direito de, no interesse da Administração, anular ou
- revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação. Para que Leia-se:

01. DO OBJETO

O presente tem por objeto a abertura das inscrições do Processo Seletivo de contratação de jurados de quesito para o CARNAVAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NITERÓI/2022, a se realizar nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022.

A seleção acontecerá por ordem de sorteio e escolherá 25 (vinte e cinco) Jurados para atuarem no dia 21 de Abril de 2022, sendo 18 (dezoito) escolhidos como titulares e 07 (sete) como suplentes, 02 (dois) Coordenadores de Jurados e 02

(dois) Diretores artísticos, que atuarão nos 03 (três) dias de Carnaval. Ainda serão escolhidos 25 (vinte e cinco) Jurados para atuarem nos dias 23 e 24 de Abril de 2022, sendo 18 (dezoito) escolhidos como titulares e 07 (sete) como suplentes

Finalmente, serão selecionados 13 (treze) candidatos à jurados para atuarem na Equipe de Impedimentos, atuando nas funções de Coordenadores e de Fiscais de impedimentos, ficando responsáveis pela verificação do cumprimento das obrigações regulamentares. Dentre os 13 (treze escolhidos, serão: 01 (um) Coordenador Geral das Comissões de Obrigatoriedades Regulamentares; 03 (três) Fiscais da Comissão de Contagem; 01 (um) Coordenador da Comissão de Cronometragem; 02 (dois) Fiscais para Comissão de Cronometragem; 01 (um) Coordenador de Dispersão; 02 (dois) Fiscais de Dispersão; 02 (dois) Diretores Artísticos

03. DO LOCAL DA EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO:

3.1. Os Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval/2022 serão realizados nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022, na Rua da Conceição, onde as equipes de jurados e as equipes de obrigatoriedades receberão toda infraestrutura necessária as suas funções, tais como: ficar alocados em cabines de jurados com arcondicionado, cronômetros, mapas de notas, mapas de cronometragem para o julgamento das agremiações

04. DO PRAZO E MODO DE EXECUÇÃO:

- 4.1 A execução dos serviços previstos ocorrerá nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022.
- 4.2 Os escolhidos ficarão confinados em local determinado, estando toda despesa com hospedagem, alimentação e deslocamento a cargo da Neltur, através da organização realizada pela empresa contratada para gerir os desfiles da Cidade de

05.DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS:

5.1 As inscrições serão feitas na sede da Neltur, situada na Estrada Leopoldo Fróes, n°773 - São Francisco, Niterói/RJ, do dia 17 de Fevereiro ao dia 18 de Fevereiro de 2022.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Somente serão admitidos como participantes os interessados que atenderem a todas as exigências da seleção.



6.2 O candidato poderá se inscrever em até 02 (dois) módulos de julgamento e estará automaticamente inscrito no módulo impedimento. Os escolhidos poderão ser aproveitados em até 03 (três) noites do Desfile, compreendendo os dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022.

08.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS:

8.3 A Comissão de Seleção após análise, divulgará os selecionados e aprovados no dia 23 de Fevereiro de 2022.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 Aos selecionados que assinarem o Termo de Contrato e que não cumprirem com as exigências constantes neste Edital, serão aplicadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defeca
- 11.2 Em caso de aplicação de sanção, o/a selecionado/a terá sua inscrição constante da relação de inadimplentes com a Neltur.
- 11.3 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do (a) respectivo (a) candidato, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes.
 11.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Carnaval 2022 submetida à apreciação da empresa contratada e do Diretor Presidente da Neltur em última instância administrativa.
- **11.5** É garantido à Neltur o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.
- 11.6 Os currículos apresentados no prazo regular, tal seja, 25 de Janeiro de 2022 até 01 de Fevereiro de 2022, serão aproveitados para não haver prejuízos e que haja igualdade e respeito aos que respeitaram os prazos anteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

CORRIGENDA

Na publicação do dia 15 de fevereiro de 2022 referente ao: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 70/2020.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação

do prazo de vigência e valor contratual"

LEIA-SE: "OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual."